

**ATA DA 645ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 14/12/2018 às 18h00.

**LOCAL:** Sala de reuniões da CODERN, Natal-RN.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Eduardo Henrique Pinto Bezerra.  
**Conselheiros:** Mauro Moura Magalhães, Gustavo Adolfo Andrade de Sá, Daniel Faria de Paiva, Airton Paulo Torres e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**1.1.** O CONSAD, considerando a deliberação constante no item 6.5.1 da Ata da reunião ordinária 644ª, justifica que a referida determinação se deu em decorrência dos descumprimentos das determinações deste Conselho de Administração, sendo elas: **a)** falta de ressarcimento à CODERN em relação as dívidas (ações judiciais trabalhistas, impostos, rateio de despesas mensal, dentre outros); **b)** penhoras nas contas bancárias da CODERN/NATAL; **c)** falta de ressarcimento à CODERN do PERT; **d)** apontamentos constantes no relatório de auditoria 008/2018; **e)** falta de apresentação do plano de negócios e estratégia de longo prazo; **f)** falta de apresentação da carta anual 2018 e 2019; **g)** não apresentação da reestruturação do quadro de pessoal (Item 5.6 da Ata 542ª do CONFIS); **h)** não comparecimento a nenhuma reunião do CONSAD desde sua posse; **i)** ausência de redução de custos significativa, de modo a colaborar para amortização e/ou quitação de dívidas referente a tributos, etc;

**1.2.** Considerando a deliberação nº. 041/2018, constante no item 5.4 da ata da reunião ordinária 644ª, o CONSAD ressalta que as próximas deliberações referentes a reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG e do Orçamento de Investimento para os exercícios seguintes, deverão ser submetidas no prazo hábil para aprovação deste Colegiado, isto é, antes do encaminhamento ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sob pena de não aprovação pelo CONSAD e apuração de responsabilidade;

**1.3.** Considerando a deliberação nº. 042/2018, constante no item 5.5 da ata 644ª do CONSAD, o Conselho de Administração ressalta que as próximas deliberações referentes ao remanejamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG para os exercícios seguintes deverão serem submetidos no prazo hábil para aprovação deste Colegiado, isto é, antes do encaminhamento ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sob pena de não aprovação pelo CONSAD e apuração de responsabilidade;

**1.4.** Considerando o disposto no item 7.2 da ata da reunião ordinária 644ª do CONSAD, o Conselho de Administração ratifica a sugestão constante no item 2.1 da ata da 2ª reunião ordinária do COAUD e **determina** à DIREXE que promova



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

novo processo licitatório referente ao contrato 012/2018 da Empresa Emerson Auditores e Consultores S/S, sob a égide da Lei 13.303/2016 e regulamento de licitações e contratos já aprovados pelo CONSAD, devendo à DIREXE observar os princípios norteadores da Administração Pública, além daqueles insculpidos no artigo 8º da Lei das Estatais e demais legislações aplicadas no referido certame.

1.5. Considerando o disposto no item 7.2 da ata da reunião ordinária 644ª do CONSAD, o Conselho de Administração antes de apresentar diretrizes sobre a referida contratação, especialmente quanto a ratificação do COAUD constante no item 2.2 da ata da 2ª reunião ordinária, **determina** à DIREXE que apresente justificativas pelo fiscal do contrato 008/2018 da Empresa Métodos Contabilidade Empresarial Ltda.

1.6. O CONSAD recomenda à DIREXE analisar a sugestão referente à contratação de empresa para realização de mapeamento e avaliação de competências, conforme disposto no item 2.3 da ata da 2ª reunião ordinária do COAUD, devendo à DIREXE apresentar ao CONSAD na próxima reunião, estudo e justificativas cabíveis sobre eventual contratação.

## 2. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

2.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN e APMC na forma de extrato.



**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**  
Presidente do Conselho



**AIRTON PAULO TORRES**  
Conselheiro



**MAURO MOURA MAGALHAES**  
Conselheiro



**DANIEL FARIA DE PAIVA**  
Conselheiro



**PAULO MACHADO DA F. JUNIOR**  
Conselheiro



**GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ**  
Conselheiro



**Gisele Edna Prazeres Soares da Silva**  
Secretária dos Órgãos Colegiados